

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 310

SUSPENDE A LICENÇA PARA TRATO DE ASSUN-  
TOS PARTICULARES CONCEDIDA AO FUNCIONÁ-  
RIO JOSÉ PERPÉTUO FIGUEIREDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de  
suas atribuições legais,


R E S O L V E :

Art. 1º- Fica suspensa, a pedido, a partir de 19 de dezembro/  
de 1977, a licença para trato de assuntos particulares concedida /  
ao funcionário JOSÉ PERPÉTUO FIGUEIREDO, conforme decreto nº 189/-  
77.de 02.08.77.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARA-  
NÁ, aos 15 dias do mês de dezembro de 1977.

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DUVILIO SIDONIO CIONI  
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 22 / 12 / 1977  
DE N.º 926  
UMUARAMA, 22 / 12 / 1977  
*Eduardo*  
DIVISÃO DE REGISTRAÇÃO